



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

## Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 041/2012

### ***Dispõe sobre autorização para Desmembramento de Lote Urbano***

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 10 de setembro de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 069/2012;

CONSIDERANDO que o imóvel objeto da análise encontra-se desmembrado e já integrado de fato aos imóveis confrontantes,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o desmembramento do lote 4 da Quadra 58, localizado na Rua Dinamarca, Jardim Europa, com 580,00m<sup>2</sup> de área territorial, matriculado no CRI de Avaré sob nº 12.426, em duas partes, sendo que a primeira parte, com 378,00 m<sup>2</sup> de área territorial será objeto de remembramento com o lote 5 da mesma quadra, matriculado no CRI de Avaré sob nº 673, e a segunda parte, com 202,00 m<sup>2</sup> de área territorial será objeto de remembramento com o lote 13 da mesma quadra, matriculado no CRI de Avaré sob nº 10.542.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 12 de setembro de 2012.

Marcos Boock Rutigliano  
Presidente CMPD

Publicada no Semanário Oficial nº 582 de 22/09/2012